



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande**

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 034/2020  
DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 34, inciso VI da Lei Municipal n.º 1.228/2017.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o servidor Sr. Rogério Maia Vieira, a fim de que seja responsável pelo envio de folha de pagamento de pessoal- FOPAG do PREVIGUABA, pelo período compreendido entre 02/01/2020 a 31/12/2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a partir de 17/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 17 de agosto de 2020.

**ALLAN SIMONACI**  
- Presidente -

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**

R. Nossa Senhora de Fátima nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . [www.previguaba.rj.gov.br](http://www.previguaba.rj.gov.br)